

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

BENEFÍCIO SOCIAL EMERGENCIAL

(Out 2021 - mar 2022)

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (2022)

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)

Departamento de Vigilância Social (DVS)

Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)

Escritório de Plataformas



SUMÁRIO

1. Concepção da política.....	2
2. Busca ativa – Critérios de seleção.....	4
3. Processo de seleção, dinâmicas, entrevistas e encaminhamento dos beneficiários.....	5
4. Adesão.....	6
4.1 Adolescentes.....	6
4.2 Adultos.....	8
4.3 Idosos com contrapartida.....	10
4.4 Idosos sem contrapartida.....	11
5. Jornada colaborativa - funções e locais de alocação dos beneficiários.....	12
5.1 Adolescentes.....	12
5.2 Adultos.....	14
5.3 Idosos.....	16
6. Momentos de integração.....	19
7. Investimentos.....	20
8. Links para decretos, lei e comprovantes de pagamentos.....	21

CONCEPÇÃO DA POLÍTICA¹

Surgido da necessidade de se garantir a suplementação da renda de famílias socialmente vulneráveis prejudicadas em decorrência dos impactos econômicos causados pela pandemia da COVID-19, o **Benefício Social Emergencial (BSE)** apresenta-se como uma das seguranças sociais da **Política de Assistência Social**. Operacionalizado pela **Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)**, o BSE visa assegurar a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza por meio do acesso à renda, ao mesmo tempo em que atua na promoção da autonomia dos beneficiários através da preparação do mesmo para a inclusão produtiva no mercado formal de trabalho.

Com o intuito de identificar melhores práticas que pudessem embasar o Benefício Social Emergencial estruturado em Jundiá, foi realizado o levantamento de programas emergenciais de transferência de renda lançados por diversas cidades e estados em resposta à pandemia de COVID-19. Os modelos de Goiânia (Programa Renda Família), Manaus (Auxílio Manauara), Maringá (Cuida Maringá), Niterói (Renda Básica Temporária), Rio de Janeiro (Auxílio Carioca), Salvador (Salvador por Todos) e Serra (Cartão Serra Social) foram analisados de acordo com as variáveis de valor distribuído, periodicidade, público-alvo, critérios de seleção, número de beneficiados, duração, formato de operacionalização e custo estimado.

Da mesma forma, foram feitos contatos diretos com equipes da Prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo para uma compreensão mais aprofundada de seus programas de promoção da qualificação profissional e empregabilidade e geração de renda de grupos em situação de vulnerabilidade. No primeiro caso, o contato foi feito com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, responsável pelo Programa Operação Trabalho (POT) Defesa da Vida, com enfoque em jovens de baixa renda e desempregados. No segundo caso, o contato foi feito com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo obtidas informações mais detalhadas sobre o Programa Bolsa Trabalho.

Os conhecimentos adquiridos foram compartilhados em reuniões internas realizadas entre as equipes da **Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS)** e da **Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF)** e, especialmente no que diz respeito ao Programa Operação Trabalho e ao Programa Bolsa Trabalho, subsidiaram o processo decisório e a modelagem do Benefício Social Emergencial.

¹[Prefeitura aprova Benefício Emergencial para famílias sem renda, vítimas da Covid-19](#)

Após aprovação, por unanimidade, de projeto de lei pela Câmara Municipal nesta terça-feira (10), a Prefeitura irá pagar o “Benefício Social Emergencial” por um período definido de seis meses. O benefício de caráter temporário irá custar cerca de R\$1,7 milhão para os cofres públicos e será efetivado na forma de transferência de renda, mediante [...]

De caráter temporário, os **benefícios sociais emergenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade** instituídos pela **Prefeitura de Jundiá** através da lei Municipal no 9.613/2021 e regulamentados pelos Decretos nº 30.393, nº 30.394 e nº 30.395/2021, **teve a duração de três a seis meses** e contam com **quatro modalidades** diferentes de atuação, atendendo grupos de adolescentes, adultos e idosos com a transferência de renda temporária.

Para o recebimento da bolsa auxílio, o beneficiário adolescente (14 a 18 anos incompletos) ou adulto (18 a 60 anos incompletos) se comprometeu a realizar contrapartidas que consistiram em uma **jornada colaborativa** de 16 horas semanais com o desenvolvimento de atividades de apoio em equipamentos da Prefeitura, e de 4 horas semanais de **jornada formativa**, com formações exclusivas realizadas em parceria com o **UNICEF** (Fundo das Nações Unidas para a Infância - no caso dos adolescentes) e com a **Escola de Gestão Pública** (EGP - no caso dos adultos) para a qualificação profissional e inclusão produtiva do participante.

Para os adolescentes, essas jornadas tiveram início no dia 15 de setembro de 2021 via plataforma "**1 Milhão de Oportunidades**", do UNICEF. Para aqueles que não possuíam computadores com acesso à internet em suas próprias casas, a jornada foi cumprida às sextas-feiras, na EGP. Já para os adultos, a turma de manutenção e serviços gerais iniciou sua jornada formativa no dia 18 de setembro e, às segundas-feiras, cumprindo sua jornada na **Escola Superior de Educação Física de Jundiá** (ESEF), enquanto as turmas de atendimento ao público e limpeza profissional cumpriram suas jornadas na EGP.

A equipe da **Divisão de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional** (DIPQP) realizou visitas de acompanhamento dos beneficiários nos equipamentos durante toda a prestação da contrapartida.

No caso dos idosos (mais de 60 anos), o Benefício Social Emergencial teve a duração de **6 meses** e funcionou seguindo duas modalidades distintas: a modalidade "**com contrapartida**" previa o recebimento de pagamento de **R\$400,00**, tendo como compromisso a participação em uma jornada colaborativa de 20 horas semanais, e a modalidade "**sem contrapartida**" no valor de **R\$150,00**, que não exigiu o compromisso de participação em qualquer atividade.

PÚBLICOS ATENDIDOS

ADOLESCENTES

R\$500

IDOSOS

R\$400

**COM
CONTRAPARTIDA**

ADULTOS

R\$1000

IDOSOS

R\$150

**SEM
CONTRAPARTIDA**

BUSCA ATIVA - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Devido à natureza do benefício, tendo surgido como um fôlego financeiro às famílias que tiveram sua vulnerabilidade agravada devido à pandemia, foram consideradas prioritárias pessoas que tiveram **redução de renda per capita familiar declarada no Cadastro Único**. Outros critérios foram:

- Prioritariamente inscritos no Cadastro Único, exceto quando acompanhados pelos serviços de PAIF², PAEFI³ e Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- Prioritariamente responsável familiar;
- Residir em Jundiáí;
- Não possuir vínculo empregatício formal ativo;
- Não ser atendido em ILPI⁴ ou Centro Dia do Idoso.

Os beneficiários foram selecionados a partir do cruzamento dos bancos de dados da UGADS, através do Cadastro Único, do seu Departamento de Vigilância Social, e pela indicação dos técnicos de referência dos serviços de PAIF, PAEFI e Medida Socioeducativa, considerando os critérios supracitados.

Principais dificuldades da busca ativa

A busca ativa de beneficiários mostrou-se extremamente difícil e teve baixíssimo aproveitamento por ter sido feita, prioritariamente em um primeiro momento, por telefone. Ocorre que os dados dos pré-selecionados encontravam-se desatualizados na base do Cadastro Único, que, em virtude da pandemia, desobrigou seus usuários da atualização cadastral que deveria ocorrer a cada dois anos (ou quando houvesse alteração nas informações originalmente prestadas pela família), resultando em uma base de dados bastante defasada.

Outro problema detectado durante o período de contatos foi a insegurança do potencial beneficiário, temendo tratar-se de uma informação inverídica (“trotos”) ou de algum golpe financeiro e sequestro de dados pessoais.

A partir deste cenário, a estratégia adotada pela UGADS foi a de mobilização dos técnicos de referência de cada território para que fossem até as casas destes beneficiários prospectados realizar o contato presencialmente.

²Programa de Atenção Integral à Família

³Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

⁴Instituição de Longa Permanência de Idoso

PROCESSO DE SELEÇÃO, DINÂMICAS, ENTREVISTAS E ENCAMINHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS⁵

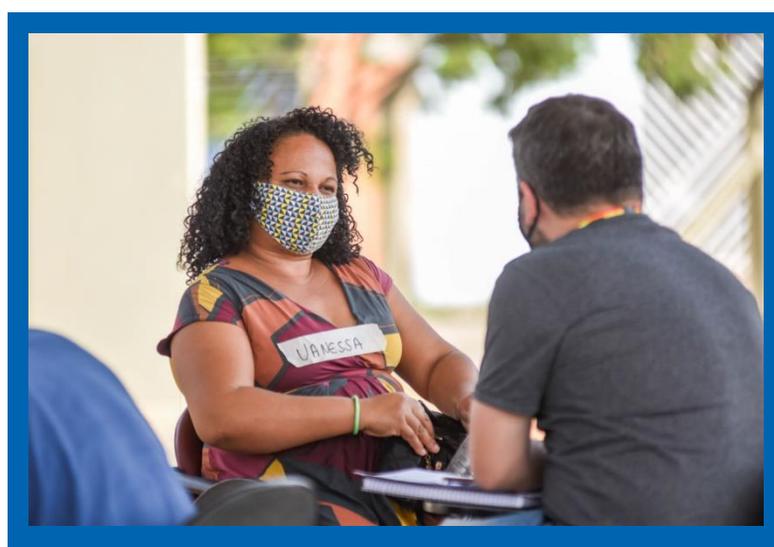
A fim de conhecer os pré-selecionados pelo recorte de renda do Cadastro Único e fazer um direcionamento para jornada colaborativa mais assertivo e garantindo que cada beneficiário exerceria atividades de acordo com suas habilidades, vocações, necessidades e limitações, foi conduzida pela **Divisão de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional (DIPQP)** da UGADS, uma **avaliação de perfil dos pré-selecionados**.

A avaliação consistiu em intervenção dirigida, realizada de modo presencial, sendo os candidatos separados em 6 grupos, considerando o território de moradia destes, a faixa etária e atendendo ao recorte territorial dos 6 CRAS - **Centro de Referência de Assistência Social** - do município.

Os encontros foram realizados em agosto e dezembro (antes de cada rodada), com a duração de 1h30, onde foram conduzidas:

- dinâmicas de grupos;
- aplicação de questionário individual para coleta de informações pessoais e profissionais, bem como dados socioeconômicos, de interesses e de habilidades;
- relatório de observação dos participantes.

Durante o processo de análise de perfil foi-se evidenciado que muitos dos potenciais beneficiários não tinham condições de prestação das contrapartidas, seja por apresentarem limitações físicas (dificuldades motoras, por exemplo), de locomoção (distância da residência ao local de prestação de contrapartida), psicológicas/comportamentais, ou por questões sociais que os impedem de se ausentar da rotina doméstica por determinado período. A esses, quando tratando-se de beneficiário da modalidade idoso com contrapartida, foi ofertada a possibilidade de transferência para a categoria sem contrapartida, com repasses no valor de R\$150,00 durante o período de seis meses.



⁵[Prefeitura inicia entrevistas e dinâmicas com pré-selecionados para o Benefício Emergencial](#)

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), por meio Divisão de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional, realiza ao longo desta semana uma série de entrevistas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) com os pré-selecionados ao “Benefício Social Emergencial”. As atividades envolvem a aplicação de entrevistas, dinâmicas, técnicas de vivências, habilidades [...]

ADESÃO – ADOLESCENTES

1ª turma – Outubro a Dezembro de 2021

151 jovens foram pré-selecionados através de listagem do Cadastro Único e indicação das equipes técnicas.

Desses:

59 aceitaram

18 recusaram

29 para repescagem

45 contatos infrutíferos

Dos 59 aceites

31 permanecem ativos;

21 não compareceram quando convocados;

2 foram desligados por terem arrumado trabalho;

4 foram desligados por faltas injustificadas.

Das 18 recusas

9 trabalham;

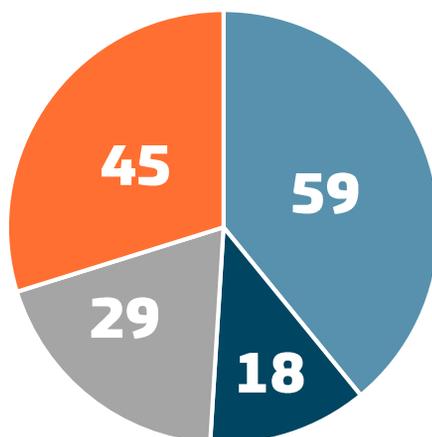
4 não tem interesse;

2 mudaram-se de município;

1 não estuda;

1 estuda em período integral;

1 não tem condições de cumprir a contrapartida.



■ Aceitaram

■ Recusaram

■ Repescagem

■ Contatos infrutíferos

39% aceitaram participar e, desses, **52%** permanecem ativos

19% foram direcionados a repescagem

ADESÃO – ADOLESCENTES

2ª turma – Janeiro à março de 2022

69 jovens foram pré-selecionados através de listagem do Cadastro Único e indicação das equipes técnicas.

Desses:

33 aceitaram

16 recusaram

20 contatos infrutíferos

Dos 33 aceites

14 cumpriram todo o período pré estabelecido pelo BSE;

12 não compareceram quando convocados;

5 foram desligados por faltas injustificadas;

1 foi desligado por não ter condições de continuar o cumprimento da contrapartida;

1 foi desligado porque arrumou trabalho;

Das 16 recusas

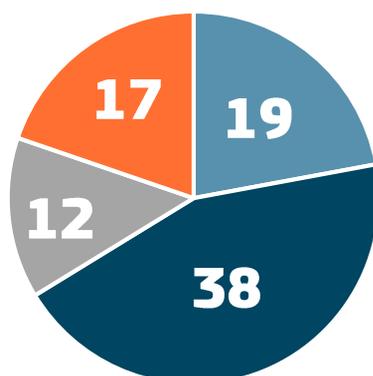
2 estudam em período integral;

1 não tinha a documentação necessária;

1 não estuda;

6 trabalham;

6 não possuem interesse;



■ Aceitaram

■ Recusaram

■ Desistiram

■ Contatos infrutíferos

48% dos jovens aceitaram participar, desses, **42%** cumpriram o BSE integralmente

ADESÃO – ADULTOS

1ª turma – Outubro a Dezembro de 2021

139 adultos foram pré-selecionados através de listagem do Cadastro Único e indicação das equipes técnicas.

Desses:

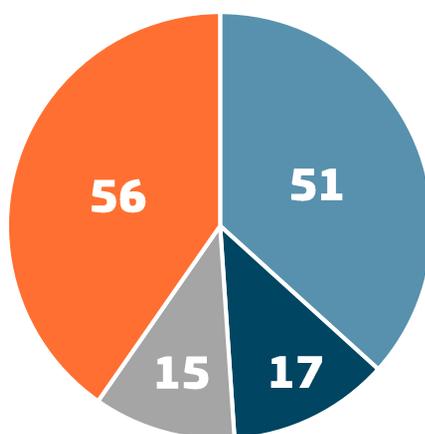
51 aceitaram
17 recusaram
15 para repescagem
56 sem contato

Dos 51 aceites

35 permanecem ativos;
12 não compareceram quando convocados;
02 foram desligados por terem arrumado trabalho;
01 foram desligados por faltas injustificadas;
02 não tem condições de cumprir a contrapartida.

Das 17 recusas

04 trabalham;
04 não tem interesse;
02 mudaram-se de município;
06 não tem condições de cumprir a contrapartida;
01 técnico de referência pediu substituição.



■ Aceitaram ■ Recusaram
■ Repescagem ■ Contatos infrutíferos

36,7% aceitaram participar e, desses, **68,6%** permanecem ativos

10,8% foram direcionados a repescagem

ADESÃO – ADULTOS

2ª turma – Janeiro à março de 2022

107 adultos foram pré-selecionados através de listagem do Cadastro Único e indicação das equipes técnicas.
Desses:

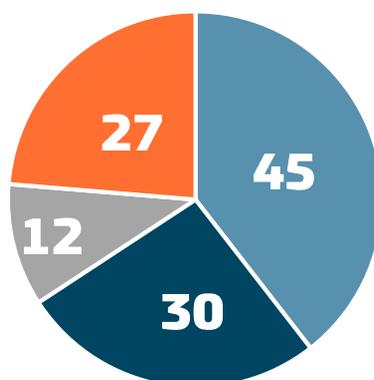
56 aceitaram
11 recusaram
40 contatos infrutíferos

Dos 56 aceites

39 cumpriram todo o período pré estabelecido pelo BSE;
11 não compareceram quando convocados;
6 foram desligados por faltas injustificadas;

Das 11 recusas

2 não tem condições de cumprir a contrapartida;
4 trabalham;
5 não tiveram interesse;



■ Aceitaram ■ Recusaram
■ Desistiram ■ Contatos infrutíferos

52% dos adultos aceitaram participar, desses, **67%** cumpriram o BSE integralmente

ADESÃO – IDOSOS COM CONTRAPARTIDA

Turma única – Outubro 2021 à março 2022

102 idosos foram pré-selecionados através de listagem do Cadastro Único e indicação das equipes técnicas.

Desses:

39 aceitaram

26 recusaram

37 contatos infrutíferos

Dos 39 aceites

22 permaneceram ativos;

09 não compareceram quando convocados;

04 desistiram;

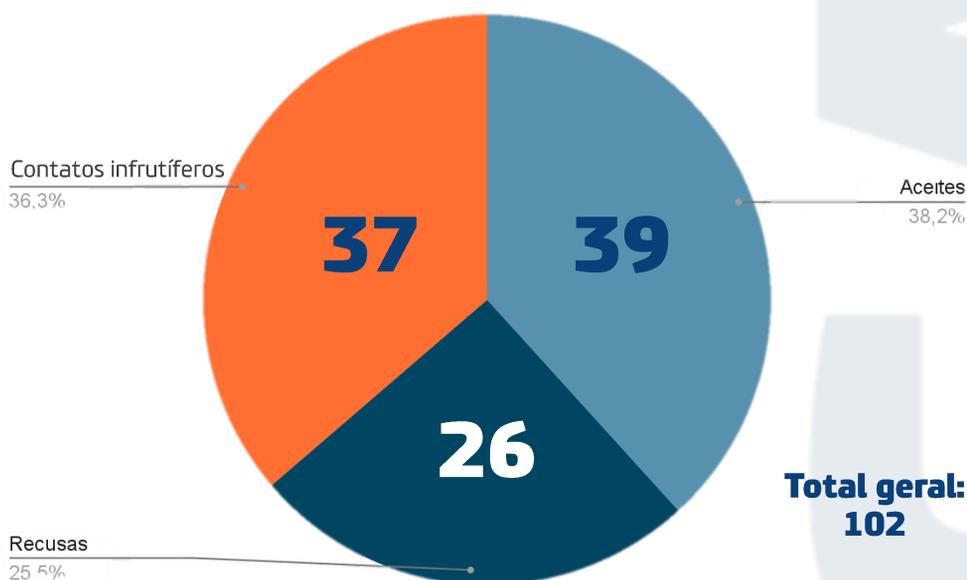
04 desistiram por não ter condições de cumprir a contrapartida.

Das 26 recusas

01 trabalha;

12 não têm interesse;

13 não tem condições de cumprir a contrapartida;



38,2% aceitaram participar e, desses, **64,1%** permanecem ativos

16,7% recusaram ou desistiram por não ter condições de cumprir a contrapartida

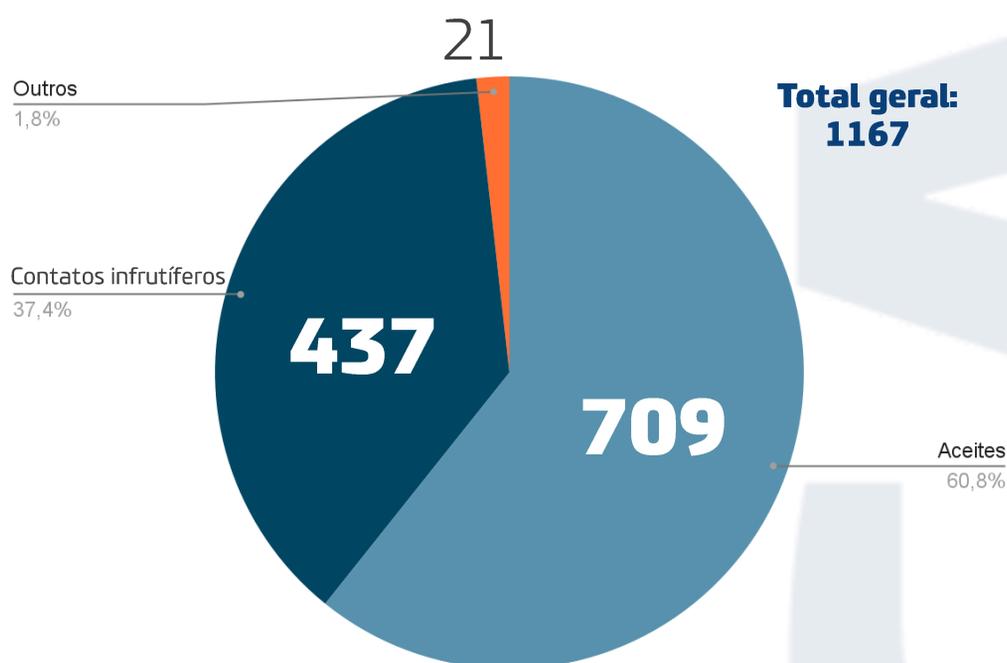
ADESÃO – IDOSOS SEM CONTRAPARTIDA

Turma única – Outubro 2021 à março 2022

1167 idosos foram pré-selecionados através de listagem do Cadastro Único e indicação das equipes técnicas.

Desses:

Status	Beneficiários
Aceito	709
Falecido	7
Mudou-se	2
Não foi possível abrir conta	4
Recusado	8
Sem contato	437
Total Geral	1167



De todos os idosos contatados para recebimento do BSE sem contrapartida:

60,8% aceitaram participar;
37,4% a busca foi infrutífera.

O CRAS Central é o que tem maior índice de idosos que aceitaram participar, correspondente a **31,2%** dos aceites

JORNADA COLABORATIVA - FUNÇÕES E ALOCAÇÃO⁶

Nesta etapa da elaboração da política pública, foram realizadas reuniões intersetoriais a fim de definir em detalhes a operacionalização da prestação de jornadas colaborativas por parte dos beneficiários.

Locais, horários e atividades foram definidos conforme as demandas apresentadas pelas demais Unidades de Gestão da Prefeitura de Jundiá e foram encontradas as condições ideais para alocação dos beneficiários na [Unidade de Gestão de Esporte e Lazer](#) e na [Unidade de Gestão de Cultura](#), conforme abaixo:

ADOLESCENTES

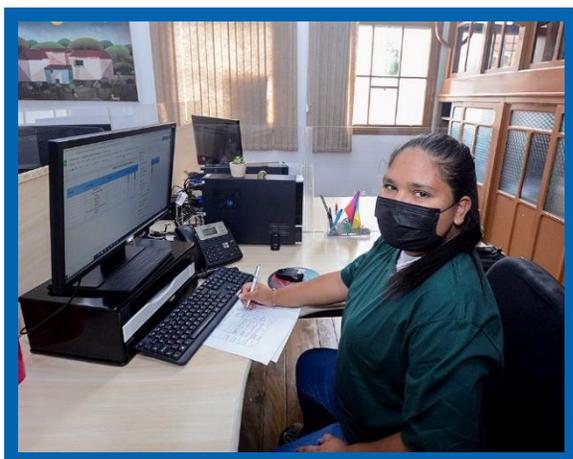
- [Catalogação de objetos;](#)

No [Arquivo Municipal do Complexo Fepasa](#), onde o jovem esteve referenciando e categorizando os bens materiais de valor histórico não registrados.

- [Restauro de documentos históricos;](#)

No [Complexo Fepasa](#), onde os adolescentes atuaram na higienização e reparos de documentos que compõem o patrimônio histórico do município.

Uma contribuição trazida pela UGC foi referente ao interesse público que mora no trabalho de restauro de documentos e patrimônio histórico, uma vez que é uma profissão que tende à extinção. Manifestaram então o desejo da permanência dos adolescentes que se destaquem por mais 3 meses junto deles, ideia que vêm sendo viabilizada através de novo projeto escrito, que será custeado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).



⁶[Selecionados para o Benefício Emergencial recebem as atribuições para prestação de contrapartida](#)
A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) realizou esta semana as entrevistas para atribuição das atividades e equipamentos municipais em que os selecionados do “Benefício Social Emergencial” irão prestar a Jornada Colaborativas como contrapartida. Aprovado em agosto, o benefício de caráter temporário será destinado a 1.450 pessoas, nos segmentos Jovens, Adultos e [...]

1ª turma – Outubro a Dezembro de 2021

Jornada colaborativa	Beneficiários
Catlogação de objetos de valor histórico	5
Receptivo	6
Restauro de documentos	20
Total Geral	31

2ª turma – Janeiro à março de 2022

Jornada colaborativa	Beneficiários
Restauração e catalogação de objetos de valor histórico	12
Atividades administrativas	2
Total geral	14

ADULTOS

- Receptivo;

Atuando na recepção e acompanhamento de visitantes em equipamentos de cultura como o [Solar do Barão](#), [Pinacoteca](#), [Teatro Polytheama](#), [Complexo FEPASA](#) e a [Fábrica de Infâncias Japy](#).

- Jardinagem;

Responsável pela conservação, manutenção e paisagismo dos jardins e gramados dos principais equipamentos de cultura e de esporte e lazer ([Solar do Barão](#), [Pinacoteca](#), [Complexo FEPASA](#) e [Centros Esportivos](#)).

- Ajudante geral (reparos);

Responsável pela realização de pequenos reparos em elétrica e hidráulica nos equipamentos de esporte e lazer ([Centros Esportivos](#)).

- Ajudante geral (limpeza);

Responsável pelos serviços de limpeza nos equipamentos de esporte e lazer ([Centros Esportivos](#)).

- Pintor;

Responsável por reparos em pintura e texturização nos equipamentos de esporte e lazer ([Centros Esportivos](#)).

- Pedreiro;

Responsável por pequenas intervenções em construção civil no [CECE Dr. Nicolino de Luca - Bolão](#).

- Serralheiro;

Responsável por serviços de serralheria no [CECE Dr. Nicolino de Luca - Bolão](#).

- Atendimento ao público.

Responsável por atendimento, recepção e orientação de público no [CECE Dr. Nicolino de Luca - Bolão](#).

1ª turma – Outubro a Dezembro de 2021

Jornada colaborativa	Beneficiários
Ajudante Geral - Limpeza	12
Ajudante Geral - Reparos	2
Atendimento ao Público	7
Jardinagem	4
Pintor	2
Receptivo	7
Urban 95	1
Total Geral	35

2ª turma – Janeiro à março de 2022

Jornada colaborativa	Beneficiários
Recepção	11
Jardinagem	4
Pintura	4
Limpeza	13
Reparos	6
Total geral	39

IDOSOS

Inicialmente foi firmada uma parceria exclusiva com a Unidade de Gestão de Cultura, que se prontificou a receber os beneficiários para o exercício das seguintes funções:

- **Receptivo;**

Atuando na recepção e acompanhamento de visitantes em equipamentos de cultura como **o Solar do Barão, Pinacoteca, Teatro Polytheama, Complexo FEPASA e a Fábrica de Infâncias Japy.**

- **Jardinagem;**

Responsável pela conservação, manutenção e paisagismo dos jardins dos principais equipamentos de cultura (**Solar do Barão, Pinacoteca e Complexo FEPASA**).

- **Urban 95 - recolha e registro de histórias, canções, brinquedos e brincadeiras;**

No primeiro trimestre do benefício, os idosos alocados na **Fábrica de Infâncias Japy** participaram do desenvolvimento de atividades intergeracionais, onde construíram uma série de registros de histórias, canções, brinquedos e brincadeiras que marcaram sua época e que, agora, serão transmitidas às crianças jundiaenses. O conceito reflete parte dos trabalhos desenvolvidos para PMJ em parceria com a Fundação Bernard Van Leer e sua iniciativa Urban 95, que visa incluir a perspectiva da primeira infância nas ações de planejamento urbano.



- **Monitoria.**

Já no segundo trimestre, concluída a produção do conteúdo intergeracional, os beneficiários passaram a assumir uma função de monitoria junto ao corpo técnico da **Fábrica de Infâncias Japy**, ajudando a conduzir as dinâmicas e acompanhando o desenvolvimento de atividades lúdicas com as crianças.





Durante o processo de análise de perfil, 3 pessoas mostraram-se interessadas na prestação de contrapartidas nas funções de electricista e pedreiro (antes ofertadas apenas ao público adulto) por já possuir um histórico profissional ou afinidade e aptidão com a área.



Tradição em Jundiaí, os presépios de natal expostos no museu Solar do Barão contaram com produções dos idosos participantes do Benefício Social Emergencial.

MOMENTOS DE INTEGRAÇÃO

Os beneficiários alocados na Unidade de Gestão de Cultura foram acolhidos na Sala Jundiáí, no Complexo Fepasa, que sediou um processo de integração com duração de 3 dias, onde os beneficiários tiveram a oportunidade de conhecer o papel desempenhado pela pasta e também os seus diversos equipamentos públicos.

Muitos dos beneficiários nunca tinham ido a vários desses espaços.



Tenha acesso ao banco de imagens completo da data [aqui](#)

INVESTIMENTOS

Os pagamentos foram viabilizados através de contas da Caixa Econômica Federal, em modo análogo ao realizado no nível Federal com o Auxílio Emergencial. As tratativas foram realizadas envolvendo, além da UGADS, a UGGF (Unidade de Gestão de Governo e Finanças) e a UGNJC (Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania).

ADOLESCENTES



59
CONTEMPLADOS

R\$74.000,00
EM INVESTIMENTO¹

Recurso disponibilizado
pelo CMDCA

¹Previsto R\$ 150.000,00; utilizado R\$ 74.000,00

4360
PASSES SOCIAIS
FORNECIDOS

ADULTOS



85
CONTEMPLADOS

R\$215.000,00
EM INVESTIMENTO²

Recurso próprio

²Previsto R\$ 300.000,00; utilizado R\$ 215.000,00

6742
PASSES SOCIAIS
FORNECIDOS

IDOSOS



748
CONTEMPLADOS
39 COM CONTRAPARTIDA E 709
SEM CONTRAPARTIDA

R\$700.400,00
INVESTIDOS³

³Previsto: R\$ 1.260.400,00; utilizado:
R\$ 700.400,00;

3314
PASSES SOCIAIS
FORNECIDOS

Fonte: Divisão de orçamento; Divisão de Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional (2021)

LINKS PARA DECRETOS, LEI E COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

[DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL EMERGENCIAL \(No 30.393, 30.394 e 30.395, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021\);](#)

[LEI N° 9.613, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 – Autoriza a concessão de benefícios sociais emergenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.](#)

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

[ADOLESCENTES](#)

[ADULTOS](#)

[IDOSOS COM CONTRAPARTIDA](#)

[IDOSOS SEM CONTRAPARTIDA](#)